

PRÁTICAS COMPLEMENTARES DE DANÇA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO¹

*Os critérios, o tipo de trabalhos e ferramentas de avaliação a aplicar, são da inteira responsabilidade do professor

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO (7º/8º anos)

PESO % DE CADA PERÍODO LETIVO NA AVALIAÇÃO FINAL:

1º Período: (25%); 2º Período: (40%); 3º Período: (35%)

Domínio da Avaliação	Critérios Gerais	Critérios Específicos	Instrumentos Indicadores de Avaliação	%
DIMENSÃO TÉCNICA		- Execução Técnica		30 %
DIMENSÃO ARTÍSTICA E CRIATIVA	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de competências essenciais e específicas - Domínio dos conteúdos programáticos - Aplicação de conhecimentos a novas situações - Evolução na aprendizagem 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade e dinâmica do movimento - Interpretação, expressividade, foco, presença e comunicação - Musicalidade - Versatilidade - Qualidade de apresentação - Composição e Improvisação - Pesquisa de movimento singular - Criatividade 	- Observação direta	50%
DIMENSÃO AFETIVA	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do sentido de respeito, responsabilidade, iniciativa, autonomia e disciplina - Desenvolvimento do espírito de tolerância, de seriedade, de cooperação e de solidariedade - Manifestação de hábitos e capacidade de trabalho individual e em grupo 	<ul style="list-style-type: none"> - Assiduidade e pontualidade - Apresentação do material necessário à aula - Motivação, interesse, empenho, participação (dentro e fora da sala de aula) - Interação com os colegas e o(a) professor(a) - Cumprimento das tarefas propostas - Postura (dentro e fora da sala de aula) - Observação, reflexão, análise e crítica 		20%

¹ As percentagens podem sofrer alterações em casos excecionais.

OBJETIVOS EDUCATIVOS

Os objetivos da disciplina foram organizados consoante os níveis de ensino, tendo em consideração as características de cada aluno e o seu ritmo de aprendizagem. Os objetivos gerais estão pensados de acordo com os objetivos do departamento, sendo coincidentes com o que se pretende para a disciplina de Práticas Complementares de Dança do Conservatório. Os objetivos específicos foram elaborados de acordo com o que se consideram ser as aprendizagens técnicas, artísticas, criativas e afetivas a desenvolver em cada ano e grau de ensino.

OBJETIVO EDUCATIVO FUNDAMENTAL

A disciplina de Práticas Complementares de Dança tem como objetivos:

- Proporcionar aos alunos a possibilidade de contactarem com diferentes técnicas e linguagens de movimento, alargando, deste modo, o seu conhecimento na área da dança.
- Contribuir para o desenvolvimento da versatilidade dos alunos, através da experimentação de diferentes técnicas e linguagens de movimento.
- Conhecer coreógrafos e obras de referência na área da dança.
- Alargar os conhecimentos no âmbito da História da Dança.
- Ser capaz de construir um sentido estético e desenvolver a sensibilidade artística.

COMPETÊNCIAS A DESENVOLVER²

Ao longo do 3º Ciclo, os alunos deverão ser capazes de:

- Executar novas linguagens, aplicando eficazmente os seus conhecimentos num contexto de composição e/ou repertório com requisitos de movimento específicos.
- Experimentar, adquirir e compreender diferentes abordagens estéticas do corpo e respetivo movimento, métodos de composição e restantes elementos enquadrantes.
- Explorar, criar e compor coreograficamente, bem como reproduzir movimento de outrem e/ou repertório e, paralelamente, exprimir a sua individualidade e singularidade enquanto intérprete e/ou coreógrafo(a).
- Saber reconhecer um pouco da História e Transversalidade da Dança.
- Descobrir, aperfeiçoar e utilizar as suas aptidões próprias.
- Desenvolver a sua maturidade e versatilidade interpretativas.
- Desenvolver espírito crítico e interventivo não só enquanto aluno, mas também enquanto cidadão.
- Saber ser uma parte integrante de um grupo, executando movimentos em conjunto ou individualmente.
- Interessar-se pela programação cultural da atualidade e contactar com criações de coreógrafos nacionais e internacionais.

REGULAMENTO DAS AULAS

- O aluno deverá chegar à escola 15 minutos antes da hora de início da sua aula, para se poder preparar de forma a poder estar **rigorosamente equipado e penteado** à hora da aula. O trabalho em sala de aula obedece a uma sequência que não pode ser interrompida ou alterada e por este motivo a falta de pontualidade não permitirá ao aluno realizar a mesma, devendo o mesmo ficar a assistir e registar por escrito.
- O uso do equipamento em aula é obrigatório. No caso de não ter todo o equipamento necessário, o aluno terá falta de material permanecendo na aula sem poder realizar a mesma.
- **Não é permitido o uso (em aula) de relógios, pulseiras, anéis, colares e brincos.**

² Note-se que as competências e os exercícios/tarefas deverão ser desenvolvidos/realizados gradual e sistematicamente, tendo em conta a faixa etária, o nível de ensino e respetivas capacidades dos alunos. Além disso, todas estas competências são desenvolvidas em acréscimo e simultâneo às de Técnica de Dança Contemporânea e Clássica.

- O regime de faltas em Dança, como na generalidade das disciplinas é o estabelecido na legislação em vigor (Estatuto do Aluno e da Ética Escolar). As faltas poderão ser justificadas na secretaria ou via email.
- Só está dispensado da prática da aula o aluno que seja portador de atestado médico ou de indicação expressa do encarregado de educação via email.
- Não é permitida a saída do aluno durante a aula, salvo em casos de absoluta necessidade. As idas à casa de banho devem ocorrer antes do início da aula.
- Cada aluno deverá trazer para a sala de aula uma garrafa de água e lenços de papel.
- O contacto entre o professor e os Encarregados de Educação deverá ser realizado através dos emails institucionais, em casos de extrema necessidade os EE serão recebidos pelo professor em horário próprio.
- É obrigatória a entrega (na secretaria) de atestado médico comprovativo de robustez e aptidão física para a prática de Técnicas de Dança.

ESCALA DE CLASSIFICAÇÃO

Percentagem	Menção Qualitativa	Nível
0% – 49%	Insuficiente	2
50% – 69%	Suficiente	3
70% – 89%	Bom	4
90% – 100%	Muito Bom	5

UNIFORME

As raparigas deverão apresentar-se com o macacão TS35 da loja BalletShop, maillot preto ou branco (conforme o grau de escolaridade) por baixo e um agasalho justo e adequado, igualmente de cor neutra. Os rapazes deverão trazer as mesmas leggings de Técnica de Dança Clássica e uma Tshirt preta justa ao corpo. O cabelo deve estar devidamente penteado e arranjado. As meias deverão ser pretas e lisas, e cobrir até acima do tornozelo.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS **3º CICLO**

- Recordar e invocar temáticas, conceitos e atividades realizadas no 2º ciclo, na disciplina de Expressão Criativa.
- Experimentar e compor em diferentes estruturas coreográficas: Solo, dueto, trio, etc.
- Experimentar e compor em espaços não convencionais.
- Conhecer e experimentar diferentes métodos e ferramentas de composição coreográfica.
- Conhecer e reproduzir repertório contemporâneo nacional e internacional.
- Abordar os constituintes de uma criação coreográfica: Movimento; Música; Espaço Cénico/Cenografia; Caracterização; Figurino; Adereços, etc.
- Desenvolver as capacidades técnicas, artísticas e criativas na execução de tarefas coreográficas.
- Desenvolver a capacidade de análise, reflexão e crítica coerentes, contextualizadas e justificadas.
- Visionar espetáculos vigentes, com o objetivo de desenvolver o hábito de ser um público ativo e o conhecimento cultural e artístico atual.

- Visionar peças coreográficas historicamente reconhecidas, no sentido de desenvolver o conhecimento da História da Dança.
- Gerar o debate e a apreciação artística dos trabalhos criados e visionados.

As competências e conteúdos devem ser desenvolvidos gradual e sistematicamente, de acordo com os objetivos do departamento e da disciplina de Práticas Complementares de Dança do Conservatório. Todos os conteúdos devem ser apropriados, trabalhados, coordenados, combinados e complexificados conforme o grau e as capacidades dos alunos.